LEI MUNICIPAL Nº 4.292, 22 DE NOVEMBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ANÍSIO DE SOUSA COUTINHO

(1944\* 2002+).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANÍSIO DE SOUSA COUTINHO, a atual Travessa existente em frente ao nº 120 da Rua Dr. Lino Amaral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.